

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM

02/06/2023

16:00 HS

**PROJETO DE LEI Nº. 030/2.023**

**ABRE CREDITO ESPECIAL.**

ASSINATURA  
**JOELSON ANTÔNIO BARONI** – Prefeito Municipal de Catuípe,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte  
LEI:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um  
Crédito Especial no valor de R\$ 424.205,82 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e  
cinco reais e oitenta e dois centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**

05.01 26.782 0110 2.029 – PAVIMENTAÇÕES E DRENAGENS

Elemento: 4.4.90.51 – 3350 – Obras e Instalações.....R\$ 238.750,00

05.01 26.782 0110 2.029 – PAVIMENTAÇÕES E DRENAGENS

Elemento: 4.4.90.51 – 3351 – Obras e Instalações.....R\$ 70.455,82

**SEC.AGRIC., MEIO AMB. IND. E COMERCIO**

09.02 20.606 0123 2.086 – FUNDO MUNIC. DO DESENV. DA AGRICULTURA - FMDA

Elemento: 4.4.90.52 – 3352 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 100.275,00

09.02 20.606 0123 2.086 – FUNDO MUNIC. DO DESENV. DA AGRICULTURA - FMDA

Elemento: 4.4.90.52 – 3353 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 14.725,00

TOTAL.....R\$ 424.205,82

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no  
artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação Recurso de Outras transferências de convênios ou instrumentos -

União.....R\$ 339.025,00

Superávit financeiro do exercício anterior recurso LIVRE.....R\$ 85.180,82

TOTAL.....R\$ 424.205,82

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 02 DE JUNHO DE 2.023.

**Joelson Antônio Baroni**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Osmar Dal Ross**  
Secretário da Fazenda



**Marlize Moura Felden**  
Assessora Jurídica

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 030/2.023**

**SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial no valor de R\$ 309.205,82 (trezentos e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) oriundos do recurso da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e contrapartida do Município. O valor está vinculado a pavimentação de acesso da ERS-342 até a sede da Localidade de Engenho Velho, no município de Catuípe/RS.

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) oriundos do recurso da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e contrapartida do Município. O valor está vinculado a aquisição de veículo para inspeção municipal.

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento desta ação.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, a respeito do pleito dos agentes, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.

  
**Joelson Antônio Baroni**  
Prefeito

